PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.168

"DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIAS PÚBLICAS QUE INDICA."

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando que as Vias abaixo designadas, constituem prolongamento de outras vias urbanas já existentes, e outras estando dentro do perímetro urbano, ainda não possuem denominação passam a ter a denominação oficial que segue, a saber:

Designações atuais:	Local / Loteamento	Denominação Oficial
Avenida Reynaldo Germano Stein	Parque Residencial Bom Jardim	Avenida João Miranda
Estrada Municipal ATN-020	Trecho contido no Perímetro Urbano tendo como ponto inicial o cruzamento com a Avenida da Saudade	Rua Reynaldo Germano Stein
Estrada Municipal ATN-030	Trecho contido no Perímetro Urbano	Avenida Antônio Sia
Estrada Municipal ATN-010	Do cruzamento com a Avenida Santos Dumont até a margem da Rodovia SP-332	Rua Bruno Carlstron
Estrada Municipal sem Denominação	Do Cruzamento com a Rua Vereador Júlio de Fáveri até a margem da Rodovia SP-107	Rua Tiradentes
Estrada Municipal ATN-050	Trecho contido no Perímetro Urbano	Avenida Floresta

Art. 2º Para os efeitos desta Lei é considerado o perímetro urbano contido na Lei Complementar nº441 de 03 de abril de 2007 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se *in totum* a Lei 2.525 de 03 de dezembro de 1998.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de Fevereiro de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 001/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.932.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete